



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

20/04/2024

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às 14h00, nas dependências da Administração da ARCO/SPM, situada na Rua Jaguaré Mirim, 310 – Vila Leopoldina – CEP: 05311-020 – São Paulo/SP, os membros eleitos do Conselho Deliberativo Gestão do Quadriênio 2022/2026, presentes os seguintes conselheiros: Vicente Manoel dos Santos, Joaquim Eliton Delmondes Osorio, Maria Jesuita da Silva Breda, Antonio Carlos de Souza, Adailton Carlos Augusto Tiburcio, José de Ribamar da Silva Passos, Andreia Caroline dos Santos, Edsonei Barbosa Nery, Carlos Silva de Almeida, Laerte de Aguiar e Wellington de Oliveira Nascimento.

Item 01: A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições agendou a primeira reunião dos membros da Comissão, para acompanhar a visita ao residencial Mares do Sul, na cidade de Peruíbe, no dia 05 de maio de 2024, saída as 07:00 horas da Rua Jaguaré Mirim, 310, com retorno previsto as 14:00 horas, abaixo relacionamos os nomes dos conselheiros que farão parte dessa comissão para esse evento:

- Edsonei Barbosa Nery;
- Maria Jesuita da Silva Breda;
- Adailton Carlos Augusto Tiburcio;
- Vicente Manoel dos Santos;
- Carlos Silva de Almeida;
- José de Ribamar da Silva Passos

Item 02: O Conselho Deliberativo dentro de suas competências, conforme o capítulo XII, artigo 23º, que pode “Solicitar esclarecimento de atos praticados por outros órgãos da associação, bem como de qualquer associado”, e com base na Carta ARCO nº 034 de 2024, este conselho convoca a Gerente Geral Karina Serão Menezello e a Coordenadora Financeira Eliane Hortencio Damacena, para participar da próxima reunião do



conselho Deliberativo, para esclarecimentos do contrato de empréstimos firmado entre a instituição financeira, para ser utilizado na obra do residencial Mares do Sul

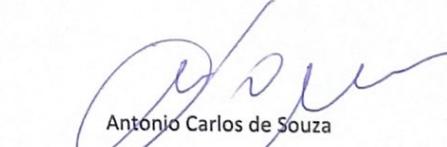
Item 03: O Conselho Deliberativo solicita esclarecimento sobre o capítulo II – Dos associados, item IX – Frequentadores Contribuintes, que são aqueles que, após aprovação do Conselho Deliberativo, poderão frequentar nos horários e atividades permitidas, única e exclusivamente as dependências da Sede Social e Esportiva ARCO/SPM (Rua Doutor Joel Lagos, 101 – Jaguaré – São Paulo – SP), mediante o pagamento de contribuição mensal, contudo esses esclarecimentos se faz necessário, pois até o momento este conselheiro não participou de nenhuma aprovação desses frequentadores na sede.

Item 04: Os membros deste conselho solicitam esclarecimento sobre a renegociação dos valores apresentados pela empresa Vale Encantado, visando um menor custo para os nossos associados e a forma de pagamento; e caso não tenha ocorrido a referida renegociação, informar quais foram medidas tomadas pela diretoria executiva.

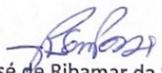

Vicente Manoel dos Santos
Presidente


Joaquim Eliton Delmondes Osorio
Vice Presidente


Maria Jesuita da Silva Breda
Conselheiro


Antonio Carlos de Souza
Conselheiro


Adailton Carlos Augusto Tiburcio
Conselheiro


José de Ribamar da Silva Passos
Conselheiro

Andréia
Andréia Caroline dos Santos
Conselheiro

Edsoni Nery
Edsoni Barbosa Nery
Conselheiro

Carlos
Carlos Silva de Almeida
Conselheiro

Laerte
Laerte de Aguiar
Conselheiro

Wellington
Wellington de Oliveira Nascimento.
Conselheiro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]